

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2432 de 11 de Dezembro de 2012

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.078, de 26 de Outubro de 2011.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

<u>DE:</u> Entidade/Ficha	Categoria	D.R.	Valor
2 - 3 - 01.031.0001.2001	31.901.100	111.000	3.432,62
2 - 3 - 01.031.0001.2001	31.901.100	111.000	4.800,00
2 - 3 - 01.031.0001.2001	31.901.100	111.000	2.089,84
2 - 2 - 01.031.0001.1004	44.905.200	111.000	393,05


10.715,51

<u>PARA:</u> Entidade/Ficha	Categoria	D.R.	Valor
2 - 4 - 01.031.0001.2001	31.901.300	111.000	3.432,62
2 - 5 - 01.031.0001.2001	33.903.000	111.000	4.800,00
2 - 7 - 01.031.0001.2001	33.903.900	111.000	2.089,84
2 - 7 - 01.031.0001.2001	33.903.900	111.000	393,05

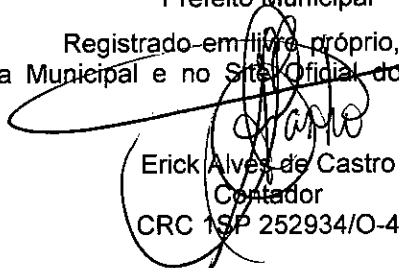
10.715,51

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 11 de Dezembro de 2012.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.


Erick Alves de Castro
Contador
CRC SP 252934/O-4